

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO REGRADO  
PELO EDITAL Nº 006/2012;

- I- Trata-se de processo seletivo visando a designação para as funções de Conciliador do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Pinhão, regrado pelo Edital nº 01/2012;
- II- Tendo sido observados todos os requisitos e pressupostos previstos no Edital nº 01/2012 e na Resolução 03/2010 do CSJEs HOMOLOGO o resultado final constante no Edital 05/2012 publicado em 18/05/2012 (1º vez) e 26/06/2012 (2º vez), segundo certidão de fls. 104, no site do Tribunal de Justiça, na página dos Juizados Especiais.
- III- Para efeito de designação dos candidatos conforme ordem de classificação determino que sejam expedidos ofícios à Supervisão Geral do Sistema de Juizados Especiais solicitando a designação de DOUGLAS JEAN DE OLIVEIRA e ANAC LÚCIA SANTOS para o cargo de Conciliador, instruindo os ofícios conforme previsto na Resolução 03/2010 do CSJEs.
- IV- Publique-se.

Pinhão/PR, 09 de julho de 2012.

  
**ANACLÉA VALÉRIA DE OLIVEIRA SCHWANKE**  
**Juíza de Direito**

DATA  
Nesta data, foram-me entregues estes autos em cartório. Do que para constar lavrei o presente termo.

09 JUL. 2012

  
\_\_\_\_\_  
ESCRIVÁ